

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 725655

PORTARIA Nº 1745 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 3.583,1836 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/41057.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.583,1836 ha (três mil, quinhentos e oitenta e três hectares, dezoito ares e trinta e seis centiáres), denominada GLEBA RIO MAÚ, localizada no Município Curuçá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.905.075,39m e E = 182.021,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-220, com a seguinte distância 11,24 m e azimute plano 134°12'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.905.067,55m e E = 182.029,96m; 101,33 m e azimute plano 134°30'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.904.996,52m e E = 182.102,23m; 0,36 m e azimute plano 133°52'36" até o marco M-004, de coordenada N = 9.904.996,27m e E = 182.102,49m; 79,87 m e azimute plano 132°25'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.904.942,39m e E = 182.161,45m; 120,46 m e azimute plano 133°26'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.904.859,57m e E = 182.248,92m; 0,54 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.904.859,21m e E = 182.249,32m; 43,81 m e azimute plano 130°22'17" até o marco M-008, de coordenada N = 9.904.830,83m e E = 182.282,70m; 0,51 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-009, de coordenada N = 9.904.830,50m e E = 182.283,09m; 65,12 m e azimute plano 130°22'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.904.788,32m e E = 182.332,70m; 87,65 m e azimute plano 132°56'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.904.728,61m e E = 182.396,87m; 93,93 m e azimute plano 132°46'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.904.664,82m e E = 182.465,82m; 71,09 m e azimute plano 133°14'19" até o marco M-013, de coordenada N = 9.904.616,12m e E = 182.517,61m; 50,84 m e azimute plano 133°13'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.904.581,30m e E = 182.554,65m; 0,12 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.904.581,22m e E = 182.554,74m; 61,30 m e azimute plano 132°34'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.904.539,75m e E = 182.599,89m; 35,81 m e azimute plano 132°33'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.904.515,53m e E = 182.626,27m; 104,04 m e azimute plano 133°59'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.904.443,26m e E = 182.701,11m; 0,35 m e azimute plano 132°42'34" até o marco M-019, de coordenada N = 9.904.443,02m e E = 182.701,37m; 77,64 m e azimute plano 132°00'31" até o marco M-020, de coordenada N = 9.904.391,06m e E = 182.759,06m; 0,36 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.904.390,82m e E = 182.759,33m; 0,89 m e azimute plano 127°15'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.904.390,28m e E = 182.760,04m; 46,05 m e azimute plano 124°50'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.904.363,97m e E = 182.797,83m; 0,85 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.904.363,52m e E = 182.798,55m; 1,03 m e azimute plano 117°03'40" até o marco M-025, de coordenada N = 9.904.363,05m e E = 182.799,47m; 37,03 m e azimute plano 114°06'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.904.347,93m e E = 182.833,27m; 0,72 m e azimute plano 111°56'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.904.347,66m e E = 182.833,94m; 0,55 m e azimute plano 108°06'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.904.347,49m e E = 182.834,46m; 33,62 m e azimute plano 106°49'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.904.337,76m e E = 182.866,64m; 7,24 m e azimute plano 106°46'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.904.335,67m e E = 182.873,57m; 0,29 m e azimute plano 105°56'43"

até o marco M-031, de coordenada N = 9.904.335,59m e E = 182.873,85m; 52,37 m e azimute plano 105°09'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.904.321,90m e E = 182.924,40m; 27,86 m e azimute plano 105°10'07" até o marco M-033, de coordenada N = 9.904.314,61m e E = 182.951,29m; 71,71 m e azimute plano 106°27'13" até o marco M-034, de coordenada N = 9.904.294,30m e E = 183.020,06m; 117,96 m e azimute plano 107°03'59" até o marco M-035, de coordenada N = 9.904.259,68m e E = 183.132,83m; 62,14 m e azimute plano 113°24'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.904.234,99m e E = 183.189,85m; 58,46 m e azimute plano 115°13'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.904.210,08m e E = 183.242,74m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.904.210,04m e E = 183.242,81m; 52,88 m e azimute plano 114°45'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.904.187,90m e E = 183.290,83m; 141,90 m e azimute plano 102°07'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.904.158,08m e E = 183.429,56m; 8,31 m e azimute plano 99°46'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.904.156,67m e E = 183.437,75m; 174,68 m e azimute plano 99°44'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.904.127,09m e E = 183.609,91m; 17,66 m e azimute plano 99°44'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.904.124,10m e E = 183.627,32m; 66,27 m e azimute plano 116°59'12" até o marco M-044, de coordenada N = 9.904.094,03m e E = 183.686,37m; 23,00 m e azimute plano 160°57'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.904.072,29m e E = 183.693,87m; 53,26 m e azimute plano 133°16'23" até o marco M-046, de coordenada N = 9.904.035,78m e E = 183.732,65m; 0,57 m e azimute plano 131°28'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.904.035,40m e E = 183.733,08m; 0,36 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.904.035,18m e E = 183.733,36m; 35,13 m e azimute plano 127°56'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.904.013,58m e E = 183.761,07m; 76,67 m e azimute plano 129°53'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.903.964,41m e E = 183.819,90m; 55,44 m e azimute plano 130°41'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.903.928,26m e E = 183.861,93m; 38,38 m e azimute plano 130°42'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.903.903,23m e E = 183.891,03m; 109,87 m e azimute plano 130°41'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.903.831,60m e E = 183.974,34m; 128,25 m e azimute plano 131°00'47" até o marco M-054, de coordenada N = 9.903.747,44m e E = 184.071,11m; 142,45 m e azimute plano 131°12'42" até o marco M-055, de coordenada N = 9.903.653,59m e E = 184.178,27m; 23,28 m e azimute plano 131°13'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.903.638,25m e E = 184.195,78m; 104,49 m e azimute plano 130°55'17" até o marco M-057, de coordenada N = 9.903.569,81m e E = 184.274,73m; 75,84 m e azimute plano 130°39'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.903.520,40m e E = 184.332,26m; 67,50 m e azimute plano 130°39'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.903.476,42m e E = 184.383,47m; 132,51 m e azimute plano 130°55'48" até o marco M-060, de coordenada N = 9.903.389,61m e E = 184.483,58m; 42,80 m e azimute plano 131°02'23" até o marco M-061, de coordenada N = 9.903.361,51m e E = 184.515,86m; 40,16 m e azimute plano 134°06'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.903.333,56m e E = 184.544,70m; 52,78 m e azimute plano 136°33'31" até o marco M-063, de coordenada N = 9.903.295,24m e E = 184.580,99m; 46,77 m e azimute plano 136°33'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.903.261,28m e E = 184.613,15m; 19,82 m e azimute plano 136°33'13" até o marco M-065, de coordenada N = 9.903.246,89m e E = 184.626,78m; 67,62 m e azimute plano 136°44'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.903.197,64m e E = 184.673,12m; 94,82 m e azimute plano 137°52'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.903.127,32m e E = 184.736,73m; 1,10 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.903.126,54m e E = 184.737,51m; 68,57 m e azimute plano 131°32'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.903.081,07m e E = 184.788,83m; 22,68 m e azimute plano 131°31'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.903.066,03m e E = 184.805,81m; 0,28 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-071, de coordenada N = 9.903.065,85m e E = 184.806,02m; 0,88 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-072, de coordenada N = 9.903.065,31m e E = 184.806,72m; 0,86 m e azimute plano 122°13'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.903.064,85m e E = 184.807,45m; 0,94 m e azimute plano 117°06'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.903.064,42m e E = 184.808,29m; 28,43 m e azimute plano 114°35'27" até o marco M-075, de coordenada N = 9.903.052,59m e E = 184.834,14m; 0,81 m e azimute plano 112°27'25" até o marco M-076, de coordenada N = 9.903.052,28m e E = 184.834,89m; 0,82 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.903.052,03m e E = 184.835,67m; 0,81 m e azimute plano 102°50'08" até o marco M-078, de coordenada N = 9.903.051,85m e E = 184.836,46m; 24,95 m e azimute plano 100°36'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.903.047,26m e E = 184.860,98m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.903.047,24m e E = 184.861,10m; 0,87 m e azimute plano 97°17'20" até o marco M-081, de coordenada N = 9.903.047,13m e E = 184.861,96m; 0,87 m e azimute plano 92°37'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.903.047,09m e E = 184.862,83m; 30,49 m e azimute plano 89°57'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.903.047,11m e E = 184.893,32m; 0,19 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.903.047,11m e E = 184.893,51m; 34,48 m e azimute plano 88°51'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.903.047,80m e E = 184.927,98m; 74,02 m e azimute plano 88°39'39" até o marco M-086, de coordenada N = 9.903.049,53m e E = 185.001,98m; 42,55 m e azimute plano 88°40'01" até o marco M-087, de coordenada N = 9.903.050,52m e E = 185.044,52m; 143,56 m e azimute plano 89°57'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.903.050,63m e E = 185.188,08m; 134,18 m e azimute plano 91°21'29" até o marco M-089, de coordenada N = 9.903.047,45m e E = 185.322,22m; 32,92 m e azimute plano 94°24'29" até o marco M-090, de coordenada N = 9.903.044,92m e E = 185.355,04m; 121,99 m e azimute plano 94°23'45" até o marco M-091, de coordenada N